



Projeto de Decreto Legislativo 1/2023

Protocolo 36109 Envio em 05/04/2023 15:43:24

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2020, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-03289/989/20-4, na 47ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de abril de 2023.

MESA DIRETORA

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/23

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2020”*, o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2020 - Processo TC-03289/989/20-4, recebeu doze (12) votos favoráveis na 47ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data. Em razão do quórum de rejeição (9 votos contrários) não ter sido atingido, o parecer do TCESP foi mantido e, por consequência, as contas em julgamento foram aprovadas.

Dessa forma, uma vez aprovado o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de abril de 2023.

MESA DIRETORA

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.04.05
15:35:05 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.04.05 15:37:35 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.04.05 15:37:42 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.04.05 15:42:11 BRT